

PORTARIA N.º 236/23 DE 14/09/2023.

**DISPÕE A SERVIDOR MUNICIPAL SISTEMA DE TELETRABALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V e XXV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento do servidor em anexo;
Considerando, ser o único servidor ocupante do cargo de tesoureiro;
Considerando, que o mesmo encontra-se com dificuldade de locomoção;

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, o sistema de teletrabalho ao servidor municipal **JUARES LUSSANI**, ocupante do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 14/09/2023, para realização do trabalho de tesoureiro diretamente da sua residência, disponibilizando para este os equipamentos necessários para a realização das tarefas.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 14 de setembro de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal